



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 358 / 2024

A intensificação da limpeza e manutenção das lixeiras presentes nos espaços públicos do município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando um número crescente de lixeiras transbordando, danificadas ou em péssimas condições de higiene em diversos pontos da cidade, como praças, parques, ruas e avenidas;

Considerando o aumento da proliferação de insetos e vetores de doenças, como mosquitos, moscas e ratos, que podem colocar em risco a saúde pública;

Considerando o mau cheiro e disseminação de doenças, comprometendo a qualidade de vida da população e a imagem do município;

Considerando a dificuldade no descarte correto do lixo, o que pode levar ao acúmulo de resíduos nos arredores das lixeiras, entupimento de bueiros e alagamentos em dias de chuva;

Considerando o prejuízo à estética urbana, comprometendo o turismo no município.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a intensificação da limpeza e manutenção das lixeiras presentes nos espaços públicos do município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 16 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)